



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 08
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 12
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 13
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.870

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana, aprovação de seu Projeto Pedagógico e Criação do Departamento de Engenharia Urbana – DEURB. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto nos volumes I, II e III do processo UFOP nº 23109.001554/2015-14; o parecer da Comissão de Criação do Curso de Engenharia Urbana, anexo, R E S O L V E : Aprovar o Parecer da Comissão incumbida de dar prosseguimento à criação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana, emitido no dia 24 de junho deste ano, condicionado ao cumprimento de todas as recomendações contidas no parecer da comissão e a instauração de uma Comissão de Implantação do referido Curso a ser constituída por meio de Portaria pelo Reitor. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.880

Altera a Resolução CEPE Nº 6.270/2015, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto nos artigos 25, 49, 50, 52, 53, 54 e 55 do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, com as alterações dadas pela Resolução CUNI nº 1.686; o disposto na Resolução CEPE nº 6.270, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos de graduação presenciais da UFOP; a necessidade de tornar mais eficiente o processo de ocupação das vagas residuais nos cursos de graduação presenciais da UFOP, R E S O L V E : Art. 1º. Acrescentar o §5º no Art. 3º da Resolução CEPE nº 6.270, com a seguinte redação: "§5º - O cancelamento de matrícula resultante da não homologação de matrícula em reserva de vaga prevista pela Lei Nº 12.711/2012 não configura desligamento para fins de solicitação de reingresso." Art. 2º. Acrescentar o §3º no Art. 4º da Resolução

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

CEPE nº 6.270, com a seguinte redação: "§3º - Ocorrendo inscrições de candidatos provenientes de cursos não relacionados nas áreas de conhecimento citadas nas alíneas a a c, caberá ao Colegiado do Curso pretendido, na UFOP, a análise da compatibilidade entre as matrizes curriculares do curso de origem e do curso de destino, para fins de transferência." Art. 3º. Alterar o Art. 7º, §1º, Inciso III, alínea da Resolução CEPE nº 6.270, que passa a vigorar com a seguinte redação: "a) Melhor resultado individual no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e/ou melhor resultado individual em procedimento de apuração de conhecimentos específicos (prova ou exame de aptidão ou análise de currículo) e/ou maior possibilidade de aproveitamento da carga horária do curso de origem, com base em análise do histórico escolar e das ementas das disciplinas apresentadas pelo candidato. Caberá aos respectivos Colegiados de Cursos a definição de uma ou mais dessas possibilidades de classificação dos candidatos." Art. 4º. Alterar o Art. 7º, §3º da Resolução CEPE nº 6.270, que passa a vigorar com a seguinte redação: "§3º - Os candidatos inscritos para a reopção de curso ou para as vagas de PDG dos cursos de Artes Cênicas - Bacharelado, Artes Cênicas – Licenciatura e Música – Licenciatura poderão ser submetidos a exames de conhecimentos específicos (prova ou exame de aptidão ou análise de currículo), desde que previsto no edital do respectivo processo seletivo." Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 032/2016

Altera o disposto na Resolução CEPE nº 6.503, que aprovou o afastamento do país do Prof. José Rubens Lima Jardimilino. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando, o disposto no processo UFOP n.º 23109.005660/2015-69; o disposto na Resolução CEPE nº 6.503, que aprovou o afastamento do país do Prof. José Rubens Lima Jardimilino; a solicitação de alteração do país onde se realizará o pós-doutorado do referido professor; o disposto na PROVISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICHS Nº 144, anexo; o disposto no Cronograma de Atividades atualizado, anexo, R E S O L V E: Aprovar, ad referendum deste Conselho, a retificação do país onde o Prof. José Rubens Lima Jardimilino, lotado no Departamento de Educação (DEEDU) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) realizará estudos pós-doutorais de Genebra, Suíça para Sevilha, Espanha. O professor realizará suas pesquisas no período de 01 outubro deste ano a 30 março de 2017 no Colégio de América, Centro de Estudios Avanzados para América Latina y El Caribe de la Universidad Pablo de Olavide de Sevilha, Espanha. Ouro Preto, em 05 de outubro de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 498, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005154/2016-51, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA JOSE PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.729, código de vaga nº. 328315, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 507, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CUNI nº. 1.687, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr, até 19 de janeiro de 2017, o Comitê Permanente de Moradia Estudantil – COPEME, pelos seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, como representantes da Administração Superior da UFOP: Joseane Mendes Teixeira – titular; Lígia Carvalho Reis – suplente; Leandro Andrade Henriques – titular; Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques – suplente; Edmundo Dantas Gonçalves – titular; Aldo César Andrade D'Angelo – suplente; Greiciele Macedo Moraes – titular; João Francisco Daniel – suplente; Luis Cláudio Gabriel – titular; Andréa Bertelli – suplente; Adriene Santanna - titular, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI; Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, suplente, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI. Art. 2º - Indicar, de acordo com o artigo 4º da referida Resolução CUNI, a servidora Joseane Mendes Teixeira para a Presidência deste Comitê. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 359, de 21 de julho de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP

Página 2 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 508, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004195/2016-20, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Paulo Ernesto Antonelli, matrícula SIAPE nº 2.734.245, lotado no Centro Desportivo da UFOP/CEDUFOP, para participar na Coordenação de Eventos do CREF6/MG, junto ao "XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa", na cidade de Porto/Portugal, no período de 23 a 30 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 509, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004093/2016-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Adailton Eustáquio Magalhães, matrícula SIAPE nº 0.418.060, lotado no Centro Desportivo da UFOP/CEDUFOP, para participar na Coordenação de Eventos do CREF6/MG, junto ao "XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa", na cidade de Porto/Portugal, no período de 23 a 30 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 510, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005101/2016-30, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Karine Gonçalves Carneiro, matrícula SIAPE nº 2.049.907, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para participar como conferencista, no "5º Congresso de CGLU – Cumbre Mundial de Líderes Locais y Regionales", na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 11 a 15 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005173/2016-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Gabriela Guerra Leal de Souza, matrícula SIAPE nº 1.746.398, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "2nd Congress of the Federation of Latin-American and Caribbean Neuroscience Societies" e "XXXIX Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Neurociências e Comportamento", na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 14 a 21 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 512, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005174/2016-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Silvana de Queiroz Silva, matrícula SIAPE nº 2.583.888, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "XII Latin American Workshop and Symposium on Anaerobic Digestion" na cidade de Cusco/Peru, no período de 22 a 28 de outubro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 513, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 443, de 29 de agosto de 2016, tornando sem efeito o desligamento ou jubramento dos estudantes, conforme lista abaixo:

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRICAÇÃO
13.1.9646	CAROLINA OLIVEIRA LAGE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
12.1.9029	SANTIELLE APARECIDA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESLIGAMENTO
13.1.5584	LILIANE CERQUEIRA DE MENDONCA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
13.1.7715	RENATA ALMEIDA SILVA	GEOGRAFIA	DESLIGAMENTO
09.2.9596	CLEIDINEIA NASCIMENTO GOMES	PEDAGOGIA	JUBILAMENTO

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 514, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005251/2016-43, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Lívia Helena Moreira e Silva, matrícula SIAPE nº 2.327.061, lotada na Coordenadoria de Imprensa Universitária, para ministrar aulas de Português/Língua Estrangeira, no âmbito da cooperação técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), em Cuba, no período de 14 de outubro a 06 de novembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 515, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEMORANDO PROPLAD Nº 081, de 03 de outubro de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Beatriz da Conceição Moreira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.668, para substituir o servidor Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças, por motivo de licença médica, no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 516, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 019/2016 DECAD/ICSA, de 21 setembro de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Diego Luiz Teixeira Boava, matrícula SIAPE nº 1.554.264, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de outubro de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 518, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da UFOP, a Comissão Eleitoral incumbida de acompanhar o processo eleitoral de representantes para os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, conforme o disposto no Edital nº. 010/2016, de 04 de outubro de 2016, composta pelos servidores Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº 2.060.408, como presidente, Débora Mendes Neto, matrícula SIAPE nº 2.938.305, e Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693. Art. 2º Determinar que esta comissão tenha competência para conduzir todo processo eleitoral para a escolha da representação citada no artigo 1º, competindo-lhe, ainda, resolver sobre interposições de recursos, casos omissos, divulgação dos resultados e encerramentos dos trabalhos. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 521, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004668/2016-99, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Andréa Lisly Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0.418.526, lotada no Departamento de História/ICHS, para participar, como conferencista, no evento "Popular Royalism in the Atlantic World", na Universidade de Yale, cidade de New Haven/EUA, no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 523, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PPGSSEA Nº 14/2016, de 23 de setembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Prof. Aníbal da Fonseca Santiago, matrícula SIAPE nº 2.054.079, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2016 a 21 de setembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor junto à Coordenação do Curso no período de 22 a 30 de setembro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 524, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO DEEMA Nº 01/2016, de 27 de setembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Profª. Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº 7.418.052, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2016 a 27 de setembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora junto à Chefia do Departamento no período de 28 a 30 de setembro de 2016. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 898, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3980/2016 – 65 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2016, Luciana Auxiliadora de Souza Lopez, matrícula SIAPE Nº. 2.058.202, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 899, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando Memorando DOF nº 034/2016, de 03/10/2016, R e s o l v e: Designar o servidor Rodrigo Pereira Chagas, matrícula SIAPE nº 1.922.290, para substituir Flávia Helena de Faria, matrícula SIAPE nº 1.728.974, Chefe da divisão de Pagamento/DOF, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG5. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 900, DE 03 DE SETEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando nº 100/2016 – DIR.EM/UFOP de 26 de Setembro de 2016, R e s o l v e: Designar o Prof. Hernani Mota de Lima, matrícula SIAPE nº 1.033.272, para substituir o Prof. José Aurélio Medeiros da Luz, matrícula SIAPE n.º 1.296.911, CHEFE DO DEPARTAMENTO ENGENHARIA DE MINAS/EM, no período de 03/10/2016 a 08/10/2016, por motivo de afastamento do país para participar com apresentação de trabalho nas XII Jornadas Argentinas de Treinamento de Mineraleis – XII JATRAMI, na cidade de Mendoza/Argentina, autorizado pela Portaria Reitoria n.º 480, publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2016, percebendo gratificação correspondente a FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 902, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando Memorando ADP/CGP nº 004/2016, de 28/10/2016, R e s o l v e: Designar Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005, para substituir Elenice Vânia Xavier, matrícula SIAPE nº 1.677.600, Chefe da Área de Desenvolvimento de Pessoal/ADP, no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, por ocasião de seu afastamento para tratamento de saúde, percebendo gratificação correspondente a FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO INT. DOF nº 011/2016, de 03/02/2016, R e s o l v e: Designar a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir a servidora Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.096.131, Chefe da Área de Finanças, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG3. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 904, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO nº 062/2016 DECIV/EM/UFOP, de 02/09/2016. R e s o l v e: Designar a Profª. Andrea Regina Dias da Silva, matrícula SIAPE nº 3.312.089, para substituir o Prof. Carlos Eduardo Ferraz de Mello, matrícula SIAPE nº 0.418.956, Chefe do Departamento de Engenharia Civil, no período de 10/10/2016 a 24/10/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 907, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5200/2013-79, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor EDGARD GREGORY TORRES SARAIVA, matrícula SIAPE Nº 1.766.507, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 908, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5206/2013-46, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor FELIPE EDUARDO MOREIRA COTA, matrícula SIAPE Nº 2.867.887, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 909, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5211/2013-59,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor LUIZ ANTONIO DOS PRAZERES, matrícula SIAPE Nº 1.143.420, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 910, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1689/2014-91,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor GERALDO MAGELA MAGALHAES, matrícula SIAPE Nº 2.884.057, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 911, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1696/2014-92,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora ALINE ROCHA DE ASSIS, matrícula SIAPE Nº 1.036.800, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 912, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6458/2014-73,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora SARA MARTINS DE ARAUJO, matrícula SIAPE Nº 2.898.080, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 913, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6459/2014-18,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MARLON GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1.927.756, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 914, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6460/2014-42,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora DANIELLA BORGES RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 1.568.177, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 915, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5381/2016-86,R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2016 até ABRIL/2017, ao(à) servidor(a) Gustavo Franco Campos, siape



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2.324.509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 916, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5382/2016-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2016 até ABRIL/2017, ao(à) servidor(a) Hugo Leonardo Siqueira, siape 1.689.077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 917, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2114/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2016 até ABRIL/2017, ao(à) servidor(a) Aline Kelly de Guimarães e Silva, siape 1.641.848, ocupante do cargo de Químico, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 918, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5270/2016-70, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2016 até ABRIL/2017, ao(à) servidor(a) Vânia de Paula Rodrigues, siape 1.826.929, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 919, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 8816/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2016 até ABRIL/2017, ao(à) servidor(a) Filipe Valadares Mesquita, siape 2.732.178, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 920, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003147 – 2016 – 14 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, Na Portaria PROAD nº. 898, de 3 de outubro de 2016, onde se lê: "Luciana Auxiliadora de Souza Lopez", leia-se: "Luciana Auxiliadora de Souza Lopes". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 766, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005068/2016-48, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 21 de setembro de 2016, a jornada de trabalho do servidor Alexandre Augusto Martins de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.706, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, de 40 (quarenta) horas semanais

Página 8 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



para 20(vinte) horas semanais, com redução proporcional na remuneração. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 767, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/20016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005190/2016-14, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de setembro de 2016, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Henrique Pereira Faria, matrícula SIAPE nº 1.617.446, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado na Escola de Medicina. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 776, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Art. 91 da Lei 8112/90 Considerando o disposto no Processo Interno UFOP Nº 23109.004097/2016-92, Resolve, Conceder, à servidora Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Moraes, matrícula SIAPE nº 2.938.295, lotada no Departamento de Direito/EDTM, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, no período de 16 de setembro de 2016 a 16 de setembro de 2018. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 780, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5220/2016-92, RESOLVE: Conceder a Danielle Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.296.125, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 22/09/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 781, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5233/2016-61, RESOLVE: Conceder a Helgem de Souza Ribeiro Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.721.772, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/09/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 782, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001283/2007-00; RESOLVE: Conceder a ALEXANDRE MACIEL MILAGRES ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.030.427 (SiapeCAD nº 149462), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 783, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001298/2007-00; RESOLVE: Conceder a ARTUR PINHEIRO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MOREIRA ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.419.026 (SiapeCAD nº 149432), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 784, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002222/2012-04; RESOLVE: Conceder a DENISE SOARES RAMOS ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.821.668 (SiapeCAD nº 1600898), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/10/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 785, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001512/2015-75; RESOLVE: Conceder a ELIZEU ANTONIO DE ASSIS ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 2.037.526 (SiapeCAD nº 1821043), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 786, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001304/2007-00; RESOLVE: Conceder a ESSEVALTER DE SOUSA ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 0.980.794 (SiapeCAD nº 149449), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001311/2007-00; RESOLVE: Conceder a JOAO LUIZ SOARES ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE nº 1.005.313 (SiapeCAD nº 149459), Progressão por Mérito Profissional a partir de 30/10/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 788, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002221/2012-51; RESOLVE: Conceder a LEONARDO BRANDAO NOGUEIRA ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.658.171 (SiapeCAD nº 1604861), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/10/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Página 10 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 789, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007750/2013-22; RESOLVE: Conceder a LUCIANA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.937.800 (SiapeCAD nº 1719186), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/10/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 790, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005280/2016-13; RESOLVE: Conceder a REINALDO CORREA MAIA ocupante do cargo de TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, matrícula SIAPE nº 1.077.586 (SiapeCAD nº 1864375), Progressão por Mérito Profissional a partir de 23/10/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 791, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 12109.001519/2015-97; RESOLVE: Conceder a TIAGO TEUBER MARQUES ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.060.408 (SiapeCAD nº 1844888), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2016, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2 para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 792, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005281/2016-50; RESOLVE: Conceder a UASCAR PEREIRA QUINTAO ocupante do cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, matrícula SIAPE nº 2.219.167 (SiapeCAD nº 1989349), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/10/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 793, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005282/2016-02; RESOLVE: Conceder a VANESSA ALMEIDA DUMONT ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 2.222.428 (SiapeCAD nº 1992792), Progressão por Mérito Profissional a partir de 29/10/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1 para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 796, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.5377/2016-18, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de setembro de 2016, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausino, matrícula SIAPE nº 2.611.023, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia – DEPRO. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 794, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5268/2016-09, RESOLVE: Conceder a Lúcio da Silva André, ocupante do cargo de Pintor-Área, matrícula SIAPE nº 0.418.404, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/09/2016, no percentual de 15% (quinze por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 797, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5183-2016; RESOLVE: Conceder a Dalila Chaves Sicupira, matrícula SIAPE nº 2.333.738, a partir de 06/09/2016, a retribuição por titulação e alterar a denominação da Classe A para Professor Adjunto A, conforme o comprovante de titulação apresentado. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 12, 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, considerando: a Resolução CUNI nº 1833, de 20 de julho de 2016, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP; RESOLVE: Art. 1º Indicar a servidora Daiane de Souza Marriel Baêta, Siape 1.833.240, como representante suplente do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

PORTARIA ICEA Nº 13, 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, considerando: a Portaria Reitoria nº 523, de 28 de outubro de 2010; o Ofício nº 47/2016/DEENP/UFOP; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Rafael Santos Thebaldi (DECEA), Siape nº 1.508.669, Sérgio Evangelista Silva (DEENP), Siape nº 1.648.882 e Euler Horta Marinho (DECSI), Siape nº 2.516.997, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar o fato relatado no Ofício nº 47/2016/DEENP/UFOP anexo, sobre a inassiduidade habitual de docente do Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 046, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Mário Antenor Heringer, SIAPE 1.073.810, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 072/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SENNY'S RESTAURANTE LTDA., CNPJ nº 07.918.970/0001-10, Processo UFOP nº 23109.001680/2016-41 – Concorrência nº 001/2016, que tem como objetivo a concessão de área da UFOP, correspondente ao espaço destinado para fins de cantina/lanchonete, localizado no prédio do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, em Mariana. Art. 2º - Designar a servidora Gislene Aparecida Teixeira Oliveira, SIAPE 1.749.343, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Carlos Magno de Souza Paiva, SIAPE 2.620.012, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 073/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa R. P. EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 66.335.928/0001-35, Processo UFOP nº 23109.001680/2016-41 – Concorrência nº 001/2016, que tem como objetivo a concessão de área da UFOP, correspondente ao espaço destinado para fins de cantina/lanchonete, localizado no prédio da Praça de Alimentação, em Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 048, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 043, de 30 de agosto de 2016, referente ao Termo de Contrato nº 022/2016, no que se refere à função de fiscal técnico. Dessa forma, a servidora Dilse Adriana Soares Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.861.167, passa a ser fiscal técnico do contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 049, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 078/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PIEDADEE REGIÃO, CNPJ nº 00.876.935/0001-36, Processo UFOP nº 23109.001298/2016-38, que tem como objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada, para atendimento ao restaurante universitário da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de setembro de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 50

07 de outubro de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA DOF Nº 050, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 079/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMILIAR DOS PRODUTORES DO PÃO DE AÇÚCAR, CNPJ nº 07.594.429/0001-01, Processo UFOP nº 23109.001298/2016-38, que tem como objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada, para atendimento ao restaurante universitário da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de setembro de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 051, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, SIAPE 1.096.187, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 080/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTO INÁCIO, CNPJ nº 03.804.015/0001-09, Processo UFOP nº 23109.001298/2016-38, que tem como objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada, para atendimento ao restaurante universitário da UFOP. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de setembro de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 052, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, SIAPE 1.610.941, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 075/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., CNPJ nº 60.501.293/0001-12, Processo UFOP nº 23109.002754/2016-67, que tem como objetivo o contrato de assinatura da ferramenta de pesquisa jurídica Revista dos Tribunais On-line. Art. 2º - Designar a servidora Iara Antunes de Souza, SIAPE 2.857.599, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, para atuar como fiscal administrativo, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/ Divisão de Contratos. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de setembro de 2016. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

**** Fim da Publicação ****